Portaria n.º 207, de 9 de abril de 2025.

(Aditiva à Portaria Inmetro/Dimel n.º 14/2015)

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 4º, § 2º, da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, combinado com o disposto nos artigos 18, inciso XI, do Anexo I ao Decreto n.º 11.221, de 05 de outubro de 2022, bem como a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e a Portaria Inmetro n.º 436, de 02 de outubro de 2023;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico que estabelece as diretrizes e requisitos gerais para o processo de avaliação de modelo, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 176/2021; e

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 0052600.002194/2025-89 e do Sistema Orquestra n.º 3250729, **resolve**:

Art. 1º Incluir as marcas EVERCARE, PERMANENTE e ONTECH na Portaria Inmetro/Dimel n.º 14, de 29 de janeiro de 2015, que aprova os modelos BP-2206 e BP-2208 de esfigmomanômetros eletrônicos digitais, marca Techline.

Art. 2º Alterar o item 3 da Portaria Inmetro/Dimel n.º 14/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

3 IDENTIFICAÇÃOS DOS MODELOS

Instrumento de medição: esfigmomanômetro eletrônico digital

Marcas: TECHLINE, EVERCARE, PERMANENTE e ONTECH

Modelos: BP-2206 e BP-2208

Modo de pressurização: automático

País de origem: China

(NR)

Art. 3º Incluir no item 9 da Portaria Inmetro/Dimel n.º 14/2015, os desenhos anexos à presente portaria, apresentados abaixo:

Anexo 1 – Vista frontal do manômetro eletrônico digital modelo BP-2206 portando a marca EVERCARE

Anexo 2 – Vista frontal do manômetro eletrônico digital modelo BP-2206 portando a marca PERMANENTE

Anexo 3 – Vista frontal do manômetro eletrônico digital modelo BP-2206 portando a marca ONTECH

Anexo 4 - Vista do rótulo da braçadeira marca EVERCARE

Anexo 5 - Vista do rótulo da braçadeira marca PERMANENTE

Anexo 6 - Vista do rótulo da braçadeira marca ONTECH

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel n.º 14/2015 e respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente Portaria.

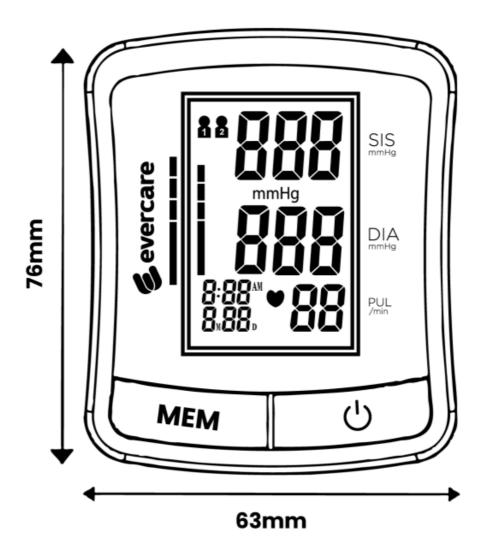
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

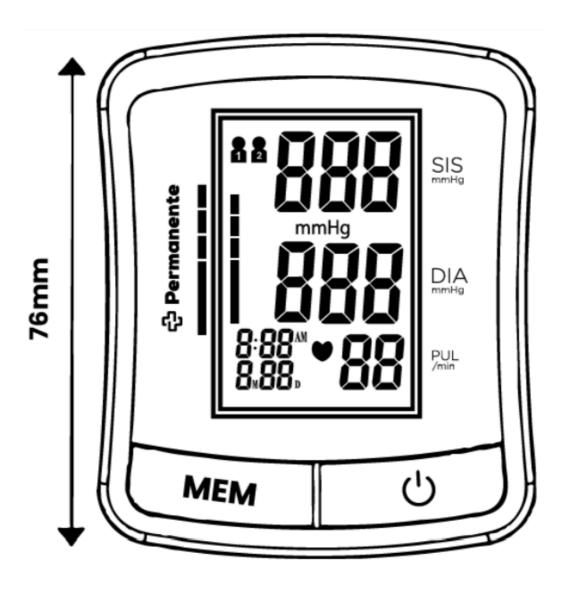
https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?_acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2072220 e o código CRC 7B48F801.





QUADRO ANEXO À PORTARIA N.º 207, DE 9 DE ABRIL DE 2025



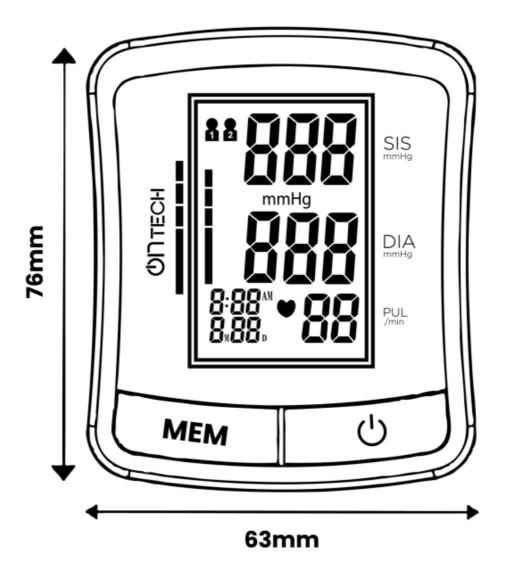


QUADRO ANEXO À PORTARIA N.º 207, DE 9 DE ABRIL DE 2025



REQUERENTE: TECHLINE COMERCIAL, IMPORTADORA, EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA

Vista frontal do manômetro eletrônico digital modelo BP-2206 portando a marca PERMANENTE



QUADRO ANEXO À PORTARIA N.º 207, DE 9 DE ABRIL DE 2025



REQUERENTE: TECHLINE COMERCIAL, IMPORTADORA, EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA

Vista frontal do manômetro eletrônico digital modelo BP-2206 portando a marca ONTECH



Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA N.º 207, DE 9 DE ABRIL DE 2025



REQUERENTE: TECHLINE COMERCIAL, IMPORTADORA, EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA

Vista do rótulo da braçadeira marca EVERCARE



Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA N.º 207, DE 9 DE ABRIL DE 2025



REQUERENTE: TECHLINE COMERCIAL, IMPORTADORA, EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA

Vista do rótulo da braçadeira marca PERMANENTE

ANEXO 5



Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA N.º 207, DE 9 DE ABRIL DE 2025



REQUERENTE: TECHLINE COMERCIAL, IMPORTADORA, EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA

Vista do rótulo da braçadeira marca ONTECH

ANEXO 6

Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001